

PROCESSO Nº. 12610021.002752/2025-51.

ASSUNTO: Termo de Inexigibilidade de Licitação

INTERESSADO: EMPRESA POTIGUAR DE PROMOÇÃO TURÍSTICA S/A

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 47/2025

PROCESSO Nº: 12610021.002752/2025-51

FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Natal/RN, para dirimir quaisquer questões relacionadas a esta Dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos.

DO OBJETO: Contratação direta da **E-HTL CORPORATIVO VIAGENS LTDA**, tendo como objetivo a realização de ações voltas para as mídias digitais, por **3 (três) meses do exercício de 2025**. E além da campanha, o Rio Grande do Norte irá participar, com mesa na rodada de negócio e capacitação no evento da operadora, o Mega fam, que acontecerá no período de **13 a 16 de setembro de 2025, na cidade de Foz do Iguaçu, no Paraná**, conforme detalhado no termo de referência de ID. 36083624.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS: Investir nos planos de mídia da EHTL é ter visibilidade estratégica para o destino. Com milhares de acessos diários em seu site e sistemas, além de uma audiência altamente qualificada nas redes sociais, oferecendo um contato direto com o público relevante e especializado no setor de turismo. Sendo uma oportunidade ideal para ampliar o alcance dos produtos e serviços, promovendo-os em canais com grande potencial de engajamento e conversão. É de referir que a promoção nacional do destino é crucial para o fortalecimento da economia local, o aumento do fluxo de visitantes e a geração de emprego e renda. Portanto, a construção de campanhas de marketing, o fortalecimento de parcerias com operadoras e agências de turismo, além da realização de ações promocionais, como feiras e eventos, são estratégias fundamentais para atrair ainda mais turistas dessas regiões. Além da campanha de marketing a EHTL incluiu em sua proposta a participação do Rio Grande do Norte, no Mega Fam, que é um evento anual que reúne cerca de 500 agentes de viagens de todo o Brasil, fornecedores e parceiros nacionais e internacionais, em uma experiência imersiva repleta de conteúdo, networking e momentos de desconstrução. Sendo uma oportunidade para fortalecer parcerias, promover produtos e gerar aprendizado. Neste contexto, a realização das ações junto com a operadora para campanha de marketing voltado para as mídias sociais e a participação com capacitação no Mega Fam. Vale destacar que a operadora atende as cinco regiões do país, apresentando números, como mais de 4 mil hotéis no Brasil, além de cerca de 200 mil hotéis no mundo e mais de 10 mil agências registradas. A iniciativa alinha-se ao planejamento estratégico da EMPROTUR, que contempla a participação em feiras, eventos de turismo, workshops, seminários e Road Shows voltados à promoção nacional B2B e B2C, além da realização de campanhas para o mercado online. Isto posto, esclarecemos que o Mega fam está inserido no calendário de eventos da Emprotur e aprovado no Plano Plurianual 2024-2027 (PPA). De acordo com dados de Sistema de Inteligência Turística do Rio Grande do Norte (Sírio), O RN é um estado essencialmente terciário. Onde os segmentos de Comércio, Serviços e Turismo, além da sua imensa capilaridade e rápida resposta na geração de ocupação e renda, têm uma enorme importância no contexto econômico potiguar. Juntos respondendo por: 76% do PIB estadual sendo responsável pela composição do produto interno bruto; 75% do ICMS arrecadado, deste modo é considerada a principal fonte de receita própria e um componente fundamental do fundo de participação dos municípios, onde a cada R\$ 4 arrecadados com o imposto, R\$ 3 vêm do Comércio e dos Serviços; Por fim, sendo responsável por 73% dos empregos formais, é o setor que mais emprega no estado. Levando em consideração esses dados, é indiscutível a importância de investir no setor turístico e fomento dos produtos oferecidos por esse mercado.

DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato terá duração de 3 (três) meses a contar da sua assinatura, podendo prorrogar a vigência, de acordo com os critérios de conveniência e oportunidade.

DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL: A Gestão do contrato será realizada pela Subgerência de Promoção Regional da EMPROTUR e fica indicado para a Fiscalização do contrato o empregado público Joalson Kayo Feitosa Barbosa, Matrícula: 225.542-1

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA/VALOR: De acordo com o Plano Orçamento Anual, está previsto na proposta orçamentária para o exercício de 2025, o valor Orçamentário e Financeiro à conta da dotação abaixo discriminada.

Projeto atividade: 307001- Promoção do Rio Grande do Norte em Eventos

Elemento de Despesa: 33.90.39.31 - Inscrição em Eventos

Fonte de Recurso: 500 - Recursos não vinculados de impostos

Valor: R\$ 99.000,00 (noventa e nove mil reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Processo ADMINISTRATIVO. CONTRATAÇÃO DIRETA. EXCLUSIVIDADE DO PRESTADOR DO SERVIÇO. INEXIGIBILIDADE. ARTIGO 30 DA LEI 13.303/2016. Preservação e observância dos aspectos legais e formais contidos na Lei Federal nº 13.303/2016.- Parecer que opina pela procedência do pleito.

CONTRATANTE: EMPRESA POTIGUAR DE PROMOÇÃO TURÍSTICA S/A - EMPROTUR - CNPJ 10.202.792/0001-30.

Natal/RN, 12 de Setembro de 2025

Manoel Raoni de Oliveira Fernandes
Diretor Presidente da Emprotur/RN



Documento assinado eletronicamente por **MANOEL RAONI DE OLIVEIRA FERNANDES, Diretor Presidente da Emprotur**, em 12/09/2025, às 10:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **36374304** e o código CRC **81429032**.

		1.1	OSMOSE REVERSA PORTÁTIL – Marca: IPABRAS, Modelo: 1.OR.PGS100H01, Série: 91.1448.	SERVIÇO	01	24	R\$ 1.300,00	R\$ 31.200,00
		1.2	OSMOSE REVERSA PORTÁTIL – Marca: IPABRAS, Modelo: 1.OR.PGS100H01, Série: 91.1406.	SERVIÇO		24	R\$ 1.300,00	R\$ 31.200,00
		1.3	MAQUINA DE OSMOSE REVERSA – Marca: AC-QUALÓGICA, Modelo: AC-QUA ORC, Série: 84212920.	SERVIÇO	01	24	R\$ 1.300,00	R\$ 31.200,00
		1.4	MAQUINA DE HEMODIÁLISE – Marca: FRESSENIUS, Modelo: 4008 S, Série: OSXA1RCU.	SERVIÇO	01	24	R\$ 1.050,00	R\$ 25.200,00
		1.5	MAQUINA DE HEMODIÁLISE – Marca: FRESSENIUS, Modelo: 4008 S, Série: OXKA1UKL.	SERVIÇO	01	24	R\$ 1.050,00	R\$ 25.200,00
		1.6	Aquisição de peças – 25% do valor estimado de serviços do contrato para aquisição de peças necessárias às manutenções corretivas.	PEÇAS	01	24	R\$ 1.500,00	R\$ 36.000,00
TOTAL								R\$ 180.000,00

Mossoró/RN, 16 de setembro de 2025
 ANA KARINA DA SILVA FREIRE NÓBREGA DE ARAÚJO
 Diretora Geral/HRTM - Mat. 250.546-0

Processo: 00610186.000478/2025-04
 Interessado: Hospital Monsenhor Walfredo Gurgel
 Assunto: EXCEPCIONALIDADE DE ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO
 Em atenção aos fundamentos esboçados pela Unidade de Controle Interno, aprovo a justificativa (Sei nº 36458279), que opinou pela Administração Pública efetuar o pagamento excepcional fora da ordem cronológica da fonte de recursos 0.5.00.000000 Recursos não vinculados de Impostos, com fulcro no Art. 6º e seus incisos, da Resolução nº 011/2024 – TCE, de 16 de maio de 2024. Posto isso, determino que a Divisão de Orçamento e Finanças desta Unidade Hospitalar proceda com os trâmites de pagamento das notas de liquidação listadas abaixo, no total de R\$ 98.666,00 (noventa e oito mil seiscientos e sessenta e seis reais) de acordo com a fundamentação citada.

Fornecedor/CNPJ	Nota de Liquidação	Processo SEI	Objeto	Competência	Valor (R\$)
FARMACE Indústria Químico-Farmacêutica Cearense LTDA. CNPJ: 06.628.333/0001-46	2025NL001723 (Sei nº 34461727)	00610186.000478/2025-04	Aquisição de material Farmacológico – Medicamentos Cloreto de sódio, sistema fechado 500 ml (0,9%).	Junho/2025	R\$ 22.814,00
FARMACE Indústria Químico-Farmacêutica Cearense LTDA. CNPJ: 06.628.333/0001-46	2025NL001724 (Sei nº 34461791)	00610186.000478/2025-04	Aquisição de material Farmacológico – Medicamentos Cloreto de sódio, sistema fechado 500 ml (0,9%).	Junho/2025	R\$ 46.804,80
FARMACE Indústria Químico-Farmacêutica Cearense LTDA. CNPJ: 06.628.333/0001-46	2025NL001726 (Sei nº 34461936)	00610186.000478/2025-04	Aquisição de material Farmacológico – Medicamentos Cloreto de sódio, sistema fechado 500 ml (0,9%).	Junho/2025	R\$ 29.047,20
					R\$ 98.666,00

Geraldo Carolino Bezerra Neto
 Diretor Geral
 Matrícula: 228.826-5
 Natal/RN, 16 de setembro de 2025.

Extrato de Termo Autorizativo de Dispensa de Licitação nº 41/2025 - Proc. 00611355.000048/2024-77.
 Dispensa Eletrônica: 90053/2025, UASG: 925550.
 Objeto: aquisição de materiais destinados à realização de histeroscopia ambulatorial, por meio de Dispensa de Licitação.
 Fundamento: art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.
 Valor Global: R\$ 25.818,00 (vinte e cinco mil oitocentos e dezoito reais).
 Beneficiárias:
 - HOLPEMED COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MATERIAIS MEDICOS LTDA, CNPJ: 30.060.762/0001-44, no valor total de R\$ 11.818,00;
 - RECO PRODUTOS MÉDICOS LTDA, CNPJ: 24.154.389/0001-98, no valor total de R\$ 14.000,00.
 Alexandre Motta Câmara
 Secretário de Estado da Saúde Pública

Extrato de Termo Autorizativo de Dispensa de Licitação nº 40/2025 - Proc. 00610033.001606/2025-72.
 Dispensa Eletrônica: 90077/2025, UASG: 925550.
 Objeto: Aquisição de Equipamentos médicos hospitalares, por meio de Dispensa de Licitação.
 Fundamento: art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.
 Valor Global: R\$ 33.772,10 (trinta e três mil setecentos e setenta e dois reais e dez centavos).
 Beneficiárias: FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ: 40.618.304/0001-31 para os itens 01, 03 e 04 , no valor de R\$ 31.890,00 (trinta e um mil oitocentos e noventa reais) e DF COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ: 45.644.476/0001-01 para o item 02, no valor de R\$ 1.882,10 (um mil oitocentos e oitenta e dois reais e dez centavos).
 Alexandre Motta Câmara
 Secretário de Estado da Saúde Pública

Extrato de Termo Autorizativo de Dispensa de Licitação nº 41/2025 - Proc. 00611355.000048/2024-77.
 Dispensa Eletrônica: 90053/2025, UASG: 925550.
 Objeto: aquisição de materiais destinados à realização de histeroscopia ambulatorial, por meio de Dispensa de Licitação.
 Fundamento: art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.
 Valor Global: R\$ 25.818,00 (vinte e cinco mil oitocentos e dezoito reais).
 Beneficiárias:
 - HOLPEMED COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MATERIAIS MEDICOS LTDA, CNPJ: 30.060.762/0001-44, no valor total de R\$ 11.818,00;
 - RECO PRODUTOS MÉDICOS LTDA, CNPJ: 24.154.389/0001-98, no valor total de R\$ 14.000,00.
 Alexandre Motta Câmara
 Secretário de Estado da Saúde Pública

Extrato de Termo Autorizativo de Dispensa de Licitação nº 40/2025 - Proc. 00610033.001606/2025-72.
 Dispensa Eletrônica: 90077/2025, UASG: 925550.
 Objeto: Aquisição de Equipamentos médicos hospitalares, por meio de Dispensa de Licitação.
 Fundamento: art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.
 Valor Global: R\$ 33.772,10 (trinta e três mil setecentos e setenta e dois reais e dez centavos).

Beneficiárias: FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ: 40.618.304/0001-31 para os itens 01, 03 e 04 , no valor de R\$ 31.890,00 (trinta e um mil oitocentos e noventa reais) e DF COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ: 45.644.476/0001-01 para o item 02, no valor de R\$ 1.882,10 (um mil oitocentos e oitenta e dois reais e dez centavos).
 Alexandre Motta Câmara
 Secretário de Estado da Saúde Pública

Hemocentro Regional de Mossoró/RN
 Extrato de Termo de Compromisso/Processo 00611407.000011/2025-77
 Compromitente: Hemocentro Regional de Mossoró/RN
 Compromissário: Medicae Serviços Oncológicos e Hematológicos Ltda - Mossoró
 Objeto: Execução de atividades hemoterápicas referentes ao fornecimento de hemocomponentes por parte do comprometente para utilização terapêutica pelo compromissário em seus pacientes.
 Vigência: 24 meses, com validade a partir da data de sua assinatura e eficácia com publicação do extrato no Diário Oficial do Estado do RN – DOE.
 Fundamento legal: RDC nº 34 de 11/06/2014 – ANVISA, e as que se sucederem, RDC nº 222 de 28/03/2018 – ANVISA, e as que se sucederem, Portaria de Consolidação Nº 5 de 28/09/2017 - MS, e as que se sucederem e Portaria conjunta ANVISA/SAS nº 370 de 07/05/2014, e as que se sucederem.
 Signatários: Compromitente: Mariana Leticia Rezende Leite
 Compromissário: Marilyn Cristine Serafim de Oliveira
 Mariana Leticia Rezende Leite – Diretora Geral do Hemocentro Regional de Mossoró.
 Mossoró/RN, 16 de setembro de 2025.

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO Nº 15/2025 DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, ACADÊMICA, CIENTÍFICA E CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RIO GRANDE DO NORTE E O CENTRO UNIVERSITÁRIO NATALENSE - UNICEUNA.
 PROCESSO SEI Nº 00610021.001268/2025-16
 CONVENIENTES: ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA – SESAP/RN, ÓRGÃO PÚBLICO DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL, E O CENTRO UNIVERSITÁRIO NATALENSE - UNICEUNA.
 OBJETIVO: FORMALIZAR CONDIÇÕES PARA REALIZAÇÃO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO ABRANGENDO O ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO, PRÁTICAS SUPERVISIONADAS, VISITAS TÉCNICAS E PROJETOS DE PESQUISA E DE EXTENSÃO, COMO ATIVIDADE CURRICULAR INTEGRANTE DO PROCESSO DE ENSINO E APRENDIZAGEM, PARA ALUNO (S) DOS CURSOS DE FARMÁCIA E FISIOTERAPIA, DO CENTRO UNIVERSITÁRIO NATALENSE – UNICEUNA, NO ÂMBITO DA REDE SESAP.
 CAMPO DE PRÁTICA: O ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO/ TREINAMENTO EM SERVIÇO OCORRERÃO DE ACORDO COM A CAPACIDADE INSTALADA, CONFORME PORTARIA 001/2018-GS/ SESAP, EM TODAS AS UNIDADES HOSPITALARES E UNIDADES DE REFERÊNCIA, SOB A GESTÃO DA SESAP.
 SIGNATÁRIOS: ALEXANDRE MOTTA CÂMARA, SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN, E MÁRCIO ROBERTO BICO, DIRETOR DO CENTRO UNIVERSITÁRIO NATALENSE – UNICEUNA.
 DATA DE ASSINATURA: 15 DE SETEMBRO DE 2025.

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO

Empresa Potiguar de Promoção Turística - EMPROTUR

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 47/2025
PROCESSO Nº: 12610021.002752/2025-51
FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Natal/RN, para dirimir quaisquer questões relacionadas a esta Dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos.
DO OBJETO: Contratação direta da E-HTL CORPORATIVO VIAGENS LTDA, tendo como objetivo a realização de ações voltas para as mídias digitais, por 3 (três) meses do exercício de 2025. E além da campanha, o Rio Grande do Norte irá participar, com mesa na rodada de negócio e capacitação no evento da operadora, o Mega fam, que acontecerá no período de 13 a 16 de setembro de 2025, na cidade de Foz do Iguaçu, no Paraná, conforme detalhado no termo de referência de ID. 36083624.
EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS: Investir nos planos de mídia da EHTL é ter visibilidade estratégica para o destino. Com milhares de acessos diários em seu site e sistemas, além de uma audiência altamente qualificada nas redes sociais, oferecendo um contato direto com o público relevante e especializado no setor de turismo. Sendo uma oportunidade ideal para ampliar o alcance dos produtos e serviços, promovendo-os em canais com grande potencial de engajamento e conversão. É de referir que a promoção nacional do destino é crucial para o fortalecimento da economia local, o aumento do fluxo de visitantes e a geração de emprego e renda. Portanto, a construção de campanhas de marketing, o fortalecimento de parcerias com operadoras e agências de turismo, além da realização de ações promocionais, como feiras e eventos, são estratégias fundamentais para atrair ainda mais turistas dessas regiões. Além da campanha de marketing a EHTL incluiu em sua proposta a participação do Rio Grande do Norte, no Mega Fam, que é um evento anual que reúne cerca de 500 agentes de viagens de todo o Brasil, fornecedores e parceiros nacionais e internacionais, em uma experiência imersiva repleta de conteúdo, networking e momentos de desconstrução. Sendo uma oportunidade para fortalecer parcerias, promover produtos e gerar aprendizado. Neste contexto, a realização das ações junto com a operadora para campanha de marketing voltado para as mídias sociais e a participação com capacitação no Mega Fam. Vale destacar que a operadora atende as cinco regiões do país, apresentando números, como mais de 4 mil hotéis no Brasil, além de cerca de 200 mil hotéis no mundo e mais de 10 mil agências registradas. A iniciativa alinha-se ao planejamento estratégico da EMPROTUR, que contempla a participação em feiras, eventos de turismo, workshops, seminários e Road Shows voltados à promoção nacional B2B e B2C, além da realização de campanhas para o mercado online. Isto posto, esclarecemos que o Mega fam está inserido no calendário de eventos da Emprotur e aprovado no Plano Plurianual 2024-2027 (PPA). De acordo com dados de Sistema de Inteligência Turística do Rio Grande do Norte (Sírio), O RN é um estado essencialmente terciário. Onde os segmentos de Comércio, Serviços e Turismo, além da sua imensa capilaridade e rápida resposta na geração de ocupação e renda, têm uma enorme importância no contexto econômico potiguar. Juntos respondendo por: 76% do PIB estadual sendo responsável pela composição do produto interno bruto; 75% do ICMS arrecadado, deste modo é considerada a principal fonte de receita própria e um componente fundamental do fundo de participação dos municípios, onde a cada R\$ 4 arrecadados com o imposto, R\$ 3 vêm do Comércio e dos Serviços; Por fim, sendo responsável por 73% dos empregos formais, é o setor que mais emprega no estado. Levando em consideração esses dados, é indiscutível a importância de investir no setor turístico e fomento dos produtos oferecidos por esse mercado.
DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato terá duração de 3 (três) meses a contar da sua assinatura, podendo prorrogar a vigência, de acordo com os critérios de conveniência e oportunidade.
DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL: A Gestão do contrato será realizada pela Subgerência de Promoção Regional da EMPROTUR e fica indicado para a Fiscalização do contrato o empregado público Joalson Kayo Feitosa Barbosa, Matrícula: 225.542-1
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA/VALOR: De acordo com o Plano Orçamento Anual, está previsto na proposta orçamentária para o exercício de 2025, o valor Orçamentário e Financeiro à conta da dotação abaixo discriminada.

Projeto atividade: 307001- Promoção do Rio Grande do Norte em Eventos

Elemento de Despesa: 33.90.39.31 - Inscrição em Eventos

Fonte de Recurso: 500 - Recursos não vinculados de impostos

Valor: R\$ 99.000,00 (noventa e nove mil reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Processo ADMINISTRATIVO. CONTRATAÇÃO DIRETA. EXCLUSIVIDADE DO PRESTADOR DO SERVIÇO. INEXIGIBILIDADE. ARTIGO 30 DA LEI 13.303/2016. Preservação e observância dos aspectos legais e formais contidos na Lei Federal nº 13.303/2016.- Parecer que opina pela procedência do pleito.

CONTRATANTE: EMPRESA POTIGUAR DE PROMOÇÃO TURÍSTICA S/A – EMPROTUR – CNPJ 10.202.792/0001-30.

CONTRATADA: EHTL CORPORATIVO VIAGENS LTDA, CNPJ: 09.127.271/0001-87

Natal/RN, 12 de Setembro de 2025

Manoel Raoni de Oliveira Fernandes

Diretor Presidente da Emprotur/RN

Processo nº 12610021.002752/2025-51

CONTRATO Nº 74/2025 PARA PARTICIPAÇÃO EM EVENTO QUE, ENTRE SI, CELEBRAM A EMPRESA POTIGUAR DE PROMOÇÃO TURÍSTICA S/A, E O E-HTL CORPORATIVO VIAGENS LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Contratação direta da E-HTL CORPORATIVO VIAGENS LTDA, tendo como objetivo a realização de ações voltas para as mídias digitais, por 3 (três) meses do exercício de 2025. E além da campanha, o Rio Grande do Norte irá participar, com mesa na rodada de negócio e capacitação no evento da operadora, o Mega fam, que acontecerá no período de 13 a 16 de setembro de 2025, na cidade de Foz do Iguaçu, no Paraná, conforme detalhado no termo de referência de ID. 36083624.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO

A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela execução do objeto deste Contrato, o valor global R\$ 99.000,00 (noventa e nove mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A previsão de recursos orçamentários para a execução dos serviços durante o exercício de 2025, na seguinte dotação orçamentária:

informação de adequação orçamentária financeira

De acordo com o Plano Orçamento Anual, está previsto na proposta orçamentária para o exercício de 2025, o valor Orçamentário e Financeiro à conta da dotação abaixo discriminada.

Projeto de atividade: 307001- Promoção do Rio Grande do Norte em Eventos

Elemento de Despesa: 33.90.39.31 - Inscrição em Eventos

Fonte de Recurso: 500 - Recursos não vinculados de impostos

Valor: R\$ 99.000,00 (noventa e nove mil reais)

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

O presente contrato terá duração de 3 (três) meses a contar da sua assinatura, podendo prorrogar a vigência, de acordo com os critérios de conveniência e oportunidade.

CLÁUSULA QUINTA – DA DESCRIÇÃO DETALHADA DOS SERVIÇOS E METODOLOGIAS DE EXECUÇÃO
A descrição e metodologia de execução dos serviços constam do Termo de Referência da contratação (ID. 36083624).

CLÁUSULA OITAVA – DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

A Gestão do contrato será realizada pela Subgerência de Promoção Regional da EMPROTUR e fica indicado para a Fiscalização do contrato o empregado público Joalson Kayo Feitosa Barbosa, Matrícula: 225.542-1 .

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

Art. 30 da Lei 13.303/2016 e Regulamento Interno de Licitações, Contratos Administrativos e Projetos da EMPROTUR.

Natal/RN, 12/09/2025

EMPRESA POTIGUAR DE PROMOÇÃO TURÍSTICA S/A

CNPJ /MF nº 10.202.792/0001-30

MANOEL RAONI DE OLIVEIRA FERNANDES

EMPRESA POTIGUAR DE PROMOÇÃO TURÍSTICA S/A

CNPJ/MF nº 10.202.792/0001-30

NAYARA CRISTINA SANTANA DA SILVA

E-HTL CORPORATIVO VIAGENS LTDA

CNPJ: 09.127.271/0001-87

ROGERIO GOMES LOURO

O QUE É ASSÉDIO MORAL?

ASSÉDIO MORAL:

Humilhar ou constranger

Delegar tarefas impossíveis

Gritar ou ameaçar com violência

Ignorar ou isolar o profissional

Divulgar boatos ou dificultar promoção

NÃO É ASSÉDIO MORAL:

Comportamento isolado ou eventual

Cobranças e críticas construtivas

Repreensão com abertura à defesa

Transferência justificada